

PORTARIA Nº 01/2009

O PROFESSOR DOUTOR EDUARDO SALOMÃO CONDÉ, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,

RESOLVE

Designar a professora Vanda Arantes do Vale, o professor Zwinglio Mota Dias e o acadêmico Antônio Celestino Rosa (matrícula nº 200447030), para compor a comissão de sindicância destinada a apurar a denúncia oferecida pela acadêmica Joana D'Arc Costa Gomes. Esta portaria produzirá seus efeitos a partir da intimação dos membros da comissão.

Juiz de Fora, 03 de julho de 2009.

Professor Doutor Eduardo Salomão Condé
Diretor do Instituto de Ciências Humanas da
Universidade Federal de Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH/UFJF

NOTA

Sobre os fatos divulgados recentemente com respeito à denúncia oferecida pela acadêmica Joana D'Arc Costa Gomes, com ampla divulgação pela mídia, o Instituto de Ciências Humanas reafirma seu compromisso com a diversidade, a pluralidade e a isonomia, essenciais para a construção de uma sociedade e um conhecimento com pilares democráticos e republicanos. Como parte de uma Universidade Federal pública e gratuita, mais que sua obrigação, é seu dever manter intacta uma tradição de respeito devido a cada um dos seus constituintes, seja discente, servidor técnico administrativo ou docente, e à sociedade em geral. Nunca se tolerou, e não será tolerada, nenhuma quebra nos alicerces de dignidade e pluralidade que caracterizam este Instituto e a UFJF.

Cumprindo seu dever funcional e sua prerrogativa, e em respeito à busca pela verdade, o ICH decide abrir comissão de sindicância com o objetivo de apurar o ocorrido. Esta comissão reunirá-se pelo prazo regimental de trinta dias, podendo sofrer prorrogação (a pedido da própria comissão) por até outros trinta. Os membros da comissão serão intimados na segunda feira, dia 06 de julho, para início dos trabalhos. Os seus trabalhos correrão sob sigilo por força legal (lei 8112/90 e 9784/99), tendo vistas do feito apenas os interessados. Encarregar-se-á de buscar elementos que garantam aos envolvidos a manifestação de suas posições, além da ampla defesa e do contraditório.

Esta comissão precisará de tranquilidade para formação de um juízo conseqüente. Esta Direção fará todo o necessário para garantir este cenário, indispensável para um bom trabalho. Em respeito à autonomia da comissão na investigação, e para evitar qualquer declaração não fundada essencialmente em dados objetivos, a Direção do ICH não mais se manifestará sobre a matéria até o fim das investigações.

Em 03 de julho de 2009.

Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé
Diretor do Instituto de Ciências Humanas - UFJF